

27 de abril de 2016 – Ano XXVI – N°072 – Jaboatão dos Guararapes

27 de abril de 2016

00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 54 /2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**, no valor de R\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

04 122 2221
2.399

– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Red. 00564 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.125.000
01

1.125.000 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

04 121 1100 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
2.323

Red. 00047 FNT 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.125.000
01

1.125.000 ANULAÇÃO TOTAL R\$

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 25 de abril de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.717-8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 360/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PERANTE OS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 16/2013 e Nº. 21/2015.

EMENTA: DIVULGA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE, NO QUE SE REFERE AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, QUE PARTICIPARAM DO IV PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DA AVALIAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, NO ANO DE 2015, E ATINGIRAM OS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A PROGRESSÃO, CONFORME AS LEIS MUNICIPAIS Nº430/2010 e 662/2011 PORTARIAS SEFOGEP Nº 380/2015 E Nº381/2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 430/2010 que Institui o PCCV dos servidores

integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n.º 662/2011 que Institui a Avaliação de Competências dos servidores integrantes do Poder Executivo do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias que foram efetivados no ano de 2011 e que concluíram o período de estágio probatório no ano de 2014, e atingiram os requisitos essenciais para a progressão da carreira.

RESOLVE:

Artigo 1º Publicar o servidor Antonio Jerônimo dos Santos, matrícula 18.017-3, do grupo ocupacional Saúde, efetivado no ano de 2011, que participou do IV Processo de Avaliação de Competências realizado período de 17 de agosto a 30 de setembro de 2015, e atingiram os requisitos essenciais para a Progressão na carreira ou permanecerão estacionados no mesmo padrão até o V Ciclo de Avaliação de Competências, que ocorrerá no ano de 2016, tendo em vista que progrediu equivocadamente, não cumprindo corretamente o período do estágio probatório, de acordo com a Lei Municipal n.º 430/2010 e Lei Municipal n.º 662/2011.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro, conforme portaria 189/2016, publicada no Diário Oficial, de 02 de março de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de abril de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

ANEXO I – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Mat	Nome	Cargo	REF. ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			CLASSE	Padrão	CLASSE	Padrão
18.017-3	ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	3	I	3

PORTARIA Nº.307/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

EXCLUIR, o nome da servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA, mat. 8715-7** da Portaria de nº. 273/2016 datada de 21.03.2016, que concedeu licença prêmio no período de 01.04.2016 a 27.09.2016, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 308/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio a servidora indicada na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2655192016	MARIA DAS GRAÇAS PINTO VIEIRA	14.438-0 Executiva da Receita	1998/2008	21.04.2016 a 20.06.2016

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 310/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

EXCLUIR, o nome do servidor **ANTENOR DE OLIVEIRA COSTA MACEDO JUNIOR, mat. 14.581-5** da Portaria de nº. 247/2016 datada de 17.03.2016, que concedeu Abono de Permanência, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.311/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº. 031/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGP do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2603802016	ANTENOR DE OLIVEIRA COSTA MACEDO JUNIOR	14.581-5	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Formação e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 312/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o Ofício nº.051/2016-SUCOGE, datado de 28.03.2016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 21.03.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
EDSON ALEIXO DA SILVA	19.751-3	Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã – SEOPSC
MARC' ANTÔNIO FERRAZ NUNES	20.535-4	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº 313/2016

Dispõe sobre cessão de servidores.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das

atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO a existência do Ofício GP nº 0511/14, Prefeitura Municipal de Garanhuns, datado de 29.12.2014.

CONSIDERANDO a existência do Ofício GP nº 53/15, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a Renovação de cessão das servidoras, manifestando o intuito de celebração de convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a Cessão das servidoras nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DESTINO	PRAZO DA CESSÃO	CONDIÇÃO
NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ	16.511-5	Prof 1 classe III 1A	Secretaria Executiva de Educação	Prefeitura Municipal de Garanhuns	01.01.2015 a 31.12.2015	Permuta através do Convênio de Cooperação Técnica, com Direitos e Vantagens

Art. 2º Fica autorizada a permuta da servidora supra mencionado no art. 1º com a servidora **ANA MARIA MACEDO**, origem Prefeitura Municipal de Garanhuns, a partir de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Art. 3º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da cessão das servidoras, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 314/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	MARIA JOSE C. DE SOUZA NASCIMENTO	13.175-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	112/2015
02	EDILENE MARTA DOS SANTOS	13.238-0	Contrato	Serviços Gerais	Médio	145/2015

03	LUCICLEIDE DE FRANÇA VALOIS	13.420-0	Contrato	Serviços Gerais	Médio	144/2015
04	JOSEILDO ALVES DOS SANTOS	12.993-0	Contrato	Téc.de Seg. do Trabalho	Médio	296/2016
05	DEBORA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	12.913-0	Contrato	Técnica em Enfermagem	Médio	289/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.315/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	TALITA HELENA MONTEIRO DE MOURA	19.612-6	Efetivo	Enfermeira	Médio	322/2016
02	CAMILA LINS VIANA	19.914-1	Efetivo	Enfermeira	Médio	319/2016
03	INGRID EMANUELLE ELIAS DA SILVA	19.915-0	Efetivo	Enfermeira	Médio	318/2016
04	EMANUELA MACENA BARBOSA	19.662-2	Efetivo	Auxiliar em Saúde Bucal	Médio	323/2016

05	CARLA CAROLINA A. VICENTE DA SILVA	19.616-9	Efetivo	Enfermeira	Médio	324/2016
06	CRISLEY NATHALIA SABINO DE PAULA	19.623-1	Efetivo	Enfermeira	Médio	328/2016
07	MARCIA MENDES PIMENTEL	19.615-0	Efetivo	Enfermeira	Médio	325/2016
08	MARCIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	19.922-2	Efetivo	Enfermeira	Médio	326/2016
09	JEANE DE ARAUJO BARBOSA DA LUZ	19.613-4	Efetivo	Enfermeira	Médio	329/2016
10	JARLAN CARVALHO DE SOUZA	19.926-5	Efetivo	Enfermeiro	Médio	330/2016
11	DENISE DA SILVA MELO	19.900-1	Efetivo	Enfermeira	Médio	309/2016
12	RISANGELA PEREIRA DE ARAUJO	19.897-8	Efetivo	Enfermeira	Médio	308/2016
13	MOISES CORREIA DA SILVA NETO	19.905-2	Efetivo	Enfermeiro	Médio	314/2016
14	AISLANA LOURENÇO DOS SANTOS	19.909-5	Efetivo	Enfermeira	Médio	313/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.316/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	RUTHIANNY GABRIELA DA SILVA MELO	19.624-0	Efetivo	Enfermeira	Médio	310/2016
02	GABRIELLE SOARES PEREIRA BORGES	19.626-6	Efetivo	Enfermeira	Médio	321/2016
03	CORA CORALINA DOS SANTOS JUNQUEIRA	19.898-6	Efetivo	Enfermeira	Médio	312/2016
04	THAIZY DE MORAES RAMOS	19.902-8	Efetivo	Enfermeira	Médio	311/2016
05	FRANCISCA VALERIA ALENCAR FERNANDES	19.625-8	Efetivo	Enfermeira	Médio	316/2016
06	LUANA MEDEIROS DE FRANÇA	19.628-2	Efetivo	Enfermeira	Médio	315/2016
07	JOCELY MARTINS DE LIMA GONÇALVES	19.617-7	Efetivo	Enfermeira	Médio	317/2016
08	REGINA CARLA CUNHA DE OLIVEIRA	19.912-9	Efetivo	Enfermeira	Médio	320/2016
09	UEMENSON SILVA SOARES	19.903-6	Efetivo	Enfermeiro	Médio	305/2016
10	MILENA VIEIRA DA SILVA MELO	19.597-9	Efetivo	Cirurgiã Dentista	Médio	302/2016
11	LEIDIANE FRANCIS DE ARAUJO COSTA	19.899-4	Efetivo	Enfermeira	Médio	303/2016
12	VANESSA LAIS LEAO RAPOSO MARQUES	19.908-7	Efetivo	Enfermeira	Médio	304/2016
13	ELZA MAYARA DE LUNA DELMONDES GOMES	19.904-4	Efetivo	Enfermeira	Médio	307/2016
14	BARBARA RAYLLA OLIVEIRA VIANA	19.855-2	Efetivo	Enfermeiro	Médio	306/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.317/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	JEFFERSON JOSE DE SOUZA BRITO	9.251-7	Efetivo	Assist. de Suporte a Gestão I	Máximo	301/2015
02	ADRIANA KARLA JERONIMO MARQUES DE SA	19.646-0	Efetivo	Psicóloga	Médio	280/2016
03	VERONICA FERREIRA DA SILVA	19.718-1	Efetivo	Técnica em Enfermagem	Médio	281/2016
04	ALINE ARCELINO DE OLIVEIRA	19.655-0	Efetivo	Terapeuta Ocupacional	Médio	282/2016
05	ALANA DINIZ CAVALCANTI	19.583-9	Efetivo	Assistente Social	Médio	283/2016
06	ANA PAULA GOMES DA SILVA	19.611-8	Efetivo	Enfermeira	Médio	284/2016
07	MARILIA LINS E SILVA	19.599-5	Efetivo	Cirurgiã Dentista	Médio	285/2016
08	LUZIVANIA MARIA LOPES DE MELO LORETO	20.050-6	Efetivo	Técnica de Enfermagem	Médio	286/2016
09	MONICA DE ARAUJO MOTA	19.704-1	Efetivo	Técnica de Enfermagem	Médio	287/2016
10	EDILAINE MIRIELE DA SILVA ROCHA MARTINS	19.699-1	Efetivo	Técnica em Enfermagem	Médio	292/2016
11	THAIS LISBOA MACIEL PINCOVSKY	19.992-3	Efetivo	Médica Angiologista	Médio	291/2016
12	EVANDRA MILENA SILVA DE ANDRADE	20.040-9	Efetivo	Técnica em Enfermagem	Médio	290/2016
13	YURI COELHO DIAS	19.590-1	Efetivo	Cirurgião Dentista	Médio	288/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.318/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ANNA PAULA ACA FERREIRA	19.656-8	Efetivo	Terapeuta Ocupacional	Médio	276/2016
02	KARLA ROBERTA ROCHA DE OLIVEIRA	19.943-5	Efetivo	Psicóloga	Médio	277/2016
03	SALETE FERREIRA DA SILVA SOUZA	19.717-3	Efetivo	Técnica de Enfermagem	Médio	279/2016
04	TAMIRES FIDELIS DOS SANTOS	19.666-5	Efetivo	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio	274/2016
05	ADALBERTA EDUARDA COSTA RIBEIRO	19.709-2	Efetivo	Técnica de Enfermagem	Médio	275/2016
06	NATALIA COSME DE OLIVEIRA	19.647-9	Efetivo	Psicóloga USF	Médio	273/2016
07	MANUELLY PEREIRA DE MORAIS SANTOS	19.588-0	Efetivo	Cirurgiã Dentista	Médio	300/2016
08	ZAISSA MEDEIROS DE MACEDO	19.703-3	Efetivo	Técnica de Enfermagem	Médio	299/2016
09	ALLAN DILLAMMARY ARAUJO BARBOSA	19.702-5	Efetivo	Técnico de Enfermagem	Médio	298/2016
10	JUDILITA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	17.018-6	Efetivo	Técnica de Enfermagem	Médio	297/2016
11	SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	19.610-0	Efetivo	Enfermeira	Médio	278/2016
12	SHEILA RAPOSO GALINDO	19.622-3	Efetivo	Enfermeira	Médio	293/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 319/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Ofício nº 2016.0254.00001, do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco Juízo de Direito da Comarca de Olinda, datado de 16.02.2016.

R E S O L V E:

FICA CONVOCADO, ao servidor para compor como jurado nas sessões de julgamento do Juízo de Direito da Comarca de Olinda, no período de março, abril, maio e Junho de 2016 ao servidor **LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 16.297-3, cargo **Professor 1 Classe III 3E**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 320/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a Certidão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 2ª Vara do Tribunal do Júri e Protocolo nº 2641252016.

.

R E S O L V E:

FICA CONVOCADO, a servidora para compor como jurado nas sessões de julgamento do Juízo de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período de 13.01.2016 a 31.12.2016, a servidora **ANDRÉA SIMONE BARRETO DIAS, matrícula nº. 18.531-0, cargo Professor 2 Classe III 1A**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 321/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2644002016, e Parecer nº. 095/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datado de 10.03.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora **EDILENE CRISTINA DAS NEVES, cargo Professor 1 Classe III-70, matrícula nº. 09.849-3**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Publico Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **06/04/2016 a 12/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 322/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2647842016, e Parecer nº. 112/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datado de 28.03.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora **EUGÊNIA PRADAL**, cargo **Professor 1 Classe I-3E**, matrícula nº. **15.344-3**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **14/03/2016 a 02/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 323/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2643522016, e Parecer nº.056/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datado de 08.04.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora **REJANE LIMA DE OLIVEIRA**, cargo **Agente Comunitário de Saúde I**, matrícula nº. **19.228-7**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do

Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **14/04/2016 a 20/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 324/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimentos protocolos sob nº. 2646852016, e Parecer nº.057/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datado de 08.04.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora **CRISTIANE TENORIO DA CRUZ**, cargo **Agente Comunitário de Saúde I**, matrícula nº. **18.997-7**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, em conformidade com o Artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **14/04/2016 a 20/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 325/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. **072/2016**, datada de 26.01.2016, que concedeu Licença Prêmio, a servidora **MARIA DE LOURDES ANDRADE SANTOS mat. 10.915-0** onde se lê: **Período 01.02.2016 a 31.03.2016** leia-se: **Período 01.02.2016 a 30.04.2016**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº 326/2016

Dispõe sobre cessão de servidores.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das

atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO a existência do Ofício GP nº 099/2015, Prefeitura Municipal de Paulista, datado de 22.10.2015.

CONSIDERANDO a existência do Ofício GP nº 06/16, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a Renovação de cessão das servidoras, manifestando o intuito de celebração de convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a Cessão das servidoras nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DESTINO	PRAZO DA CESSÃO	CONDIÇÃO
JACIARA BANDEIRA DA SILVA	18.236-2	Prof 1 classe III 1A	Secretaria Executiva de Educação	Prefeitura Municipal de Paulista	01.01.2016 a 31.12.2016	Permuta através do Convenio de Cooperação Técnica, com Direitos e Vantagens

Art. 2º Fica autorizada a permuta da servidora supra mencionado no art. 1º com a servidora **MARTHA RAMOS DA COSTA, origem Prefeitura Municipal de Paulista**, a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016.

Art. 3º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da cessão das servidoras, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 327/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.047/2016-CIRP, datado de 12.04.2016.

R E S O L V E:

LOTAR as servidoras listadas abaixo de acordo com a solicitação a partir de **01.04.2016**.

Servidor	Matrícula	Lotação
GLEYSY CRISTINA DE LIRA ARAÚJO	20.291-6	Superintendência de Gestão de Pessoas-SEADGEP
JOANA D'ARC TRINDADE CARDOSO	20.499-4	Superintendência de Gestão de Pessoas-SEADGEP
JULIANE CATARINE SANTOS	20.339-4	Superintendência de Gestão de Pessoas-SEADGEP

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 328/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº. 17/2016-SEREC, datado de 29.03.2016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 21.03.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
MARCOS GOMES DE LIMA	20.225-8	Secretaria Executiva da Receita-SEREC
ALEXANDRINE COSTA DE A. LIMA	20.207-0	Secretaria Executiva da Receita-SEREC

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 329/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o Comunicado da Gerência Organizacional de Gestão de Pessoas, datado de 15.02.2016.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **NIVALDO FELICIANO DE OLIVEIRA**, mat. **15.800-3**, cargo Auxiliar de Suporte a Gestão I, no Gabinete do Prefeito a partir de **23.02.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.330/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº.058/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGP da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2634882016	CELINA ALBUQUERQUE DE MACÊDO	12.684-5	Executiva de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 331/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimento protocolo sob nº 3161/16 datado de 01.04.2016 e protocolo sob nº. 2651672016.

R E S O L V E:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, com fundamento no Art. 97, da Lei 224/96, da Licença sem Vencimentos, para acompanhar cônjuge concedida através da Portaria nº. 985/2014, datada de 18.11.2014, da servidora **LUCIANA GUIMARÃES FARIAS GOMES**, cargo **Analista em Saúde I**, mat. **17.176-0**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **05.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 332/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2647092016 datado de 30.03.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista Políticas Sociais Econômicas**, a servidora **BARBARA BEZERRA LEANDRO DE ALENCAR** mat.**19.788-2**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de **31.03.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 333/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.108114/16, datado de 31.03.2016 e protocolo nº. 2651152016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Professor 2 Classe I 1A**, a servidora **NOADIR IRIS DA SILVA, mat.20.262-2**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de **31.03.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 334/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3067/16, datado de 30.03.2016 e protocolo nº. 2649002016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **BRUNA RAFAELA DORNELAS DE ANDRADE LIMA, mat.19.649-5**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 30.03.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 335/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3176/16, datado

de 01.04.2016 e protocolo nº. 2651132016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **ADRIANA CARLA BARBOSA FIRMO, mat.19.591-0**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 31.03.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 336/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3170/16, datado de 01.04.2016 e protocolo nº. 2651072016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, mat.19.610-0**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 337/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3168/16, datado de 01.04.2016 e protocolo nº. 2651092016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista em Saúde I**, a servidora **ANA PAULA GOMES DA SILVA, mat.19.611-8**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 338/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.2652922016 datado de 08.04.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista Políticas Sociais Econômicas**, a servidora **JESSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES mat.19.817-0**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 339/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3191/16, datado de 07.04.2016 e protocolo nº. 2654182016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Saúde I**, a servidora **MARIA SOLANGE DE ANDRADE LIMA FILHA**, mat.20.068-9, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 340/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3177/16, datado de 05.04.2016 e protocolo nº. 2651112016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Assistente em Saúde II**, o servidor **AMARILDO ALMEIDA DA SILVA**, mat.15.606-0, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 05.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 341/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº 553/2016, datada de 28.03.2016 protocolo nº.2646292016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Professor 1,**o servidor **ANDRÉ GUIMARÃES CARNEIRO, mat.20.183-9**, lotado na Secretaria Executiva de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 08.01.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 342/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº.3204/16, datado de 11.04.2016 e protocolo nº. 2656042016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Técnico em Saúde I**, a servidora **ZAISSA MEDEIROS DE MACEDO, mat.19.703-3**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 08.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 343/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº 099/2016, datada de 11.04.2016 protocolo nº.2655872016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Médico I**, a servidora **CAMILA SILVA FREITAS**, mat.19.997-4, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 06.04.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 344/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através da CI nº 058/2016, datada de 07.04.2016 protocolo nº.2653112016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista Políticas Sociais Econômicas**, a servidora **BARBARA BEZERRA LEANDRO DE ALENCAR** mat.19.788-2, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 31.03.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 345/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº062/2016-SEADM/GPS, datado de 01.04.2016.

R E S O L V E:

LOTAR os servidores listados abaixo de acordo com a solicitação a partir de 01.04.2016.

Servidor	Matrícula	Lotação
GUARABIRA FORTUNATO DA SILVA	20.330-0	Superintendência de Administração-SEADGEP
PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES	20.254-1	Superintendência de Administração-SEADGEP

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 346/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO O ART. 38 DA LEI 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008, DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO.

CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO CI Nº 026/2016 – GAB/SEE, DATADA DE 06.01.2016.

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	16.839-4 SOLANGE FREIRE DA LUZ	01.02.2006	AGENTE ALIM. ESCOLAR – IV – D	87726	04.03.2015	IV PARA V
02	16.683-9 RICARDO FURTADO XAVIER DA SILVA	18.02.2004	AG. MAN. INF. ESCOLAR – II – D	84984	23.01.2015	II PARA III
03	15.090-8 GUILHERME ALVES RAMOS FILHO	14.03.2003	AG. MAN. INF. ESCOLAR – II – E	88299	12.03.2015	II PARA III
04	14.786-9 LENILDO BERNARDINO DE MELO	10.03.2003	AG. MAN. INF. ESCOLAR – IV – D	84351	14.01.2015	IV PARA V
05	16.265-5 EDMILSON BARBOSA DE SOUZA	21.07.2003	AG. MAN. INF. ESCOLAR – III – D	92133	27.05.2015	III PARA IV
06	16.769-0 DIANA SAMPAIO BEZERRA	18.01.2006	AGENTE ADM. ESCOLAR – III – D	91557	15.05.2015	III PARA IV
07	11.802-8 LUCILEIDE RAMOS DE SOUZA	09.08.1990	AG. MAN. INF. ESCOLAR – III – H	91248	12.05.2015	III PARA IV

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados no cargo conforme, os efeitos financeiros retroagirão a data do requerimento

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 347/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO CI Nº 027/2016 – GAB/SEE, DATADA DE 06.01.2016.

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos.

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.893-0 CARLOS EDUARDO ARAUJO RODRIGUES	01.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	93465	25.06.2015 I	PARA II
02	18.594-9 SILVIA REGINA DO NASCIMENTO MALAQUIAS	17.08.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1ª	90120	15.04.2015 I	PARA II
03	18.661-9 ALVANY DE MOURA	17.03.2015	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1ª	88432	17.03.2015 I	PARA III
04	18.782-8 AMANDA ROSALVO DE SOUZA	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1ª	92048	26.05.2015 I	PARA III
05	18.644-9 TAMARA MARIA PACHECO MOTA CABRAL	19.09.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1ª	91341	13.05.2015 I	PARA II
06	18.826-3 LUCIANA SIMONE BATISTA GOMES	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	91438	14.05.2015 I	PARA III
07	18.872-7 VILMA AMARAL DE SOUZA	01.02.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1ª	91605	19.05.2015 I	PARA II
08	18.538-8 CLAUDIA REJANE CHAGAS DE LIMA	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1ª	91526	25.04.2011 I	PARA II
09	17.916-7 ANA CLAUDIA RIBEIRO TAVARES	03.08.2010	PROFESSOR 1 CLASSE - IV 1A	84650	20.01.2015 IV	PARA V
10	18.738-0 OLIVIA RODRIGUES MOCELIN	07.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - II 1A	92079	27.07.2015 II	PARA III
11	18.740-2 PALOMA DA SILVA SANTOS	08.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	90932	05.05.2015 I	PARA III
12	18.719-4 DANIELLY ROLIM DE LIMA	05.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	91163	07.05.2015 I	PARA IV
13	18.764-0 CASSIA SIMONE SOUZA COSTA LIMA	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	91245	12.05.2015 I	PARA II
14	18.665-1 VANCHERLINE SHEILE MARIA DA SILVA	04.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	93110	16.06.2015 I	PARA III
15	8.273-2 KATIA JEANE FIGUEIREDO ALVES	02.04.1985	PROFESSOR 1 CLASSE - II 8P	94217	14.07.2015 II	PARA III
16	18.658-9 ELIANA COSTA DOS REIS	04.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	91190	08.05.2015 I	PARA II
17	18.761-5 PAMELA SILVESTRE DE OLIVEIRA VIANA	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	97412	30.09.2015 I	PARA III
18	18.655-4 ANEZIA MENDES TAVARES LOPES	04.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - II 1A	93029	12.06.2015 II	PARA III

19	18.815-8	VALDEJANE SANTOS DO NASCIMENTO	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - II 1A	93578	30.06.2015	II	PARA	III
20	7.893-0	MARIA NEUMA VIEIRA DE ARAUJO	01.08.1984	PROFESSOR 1 CLASSE - I 8P	95353	12.08.2015	I	PARA	II
21	17.230-8	JAVA CELIA FERREIRA CAMPOS DE GUSMAO	09.04.2007	PROFESSOR 1 CLASSE - I 2C	93232	17.06.2015	I	PARA	II
22	18.426-8	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA BRANDAO	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - II 1A	92683	05.06.2015	II	PARA	III
23	18.919-7	ELENK ETNA DA SILVA COSTA ALVES	04.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	93534	30.06.2015	I	PARA	II
24	18.650-3	GELLE REGINA NETO SANTOS GONZAGA	04.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	93536	30.06.2015	I	PARA	III
25	18.898-0	MARCELIA DE JESUS CARVALHO	01.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	93429	25.06.2015	I	PARA	II
26	18.897-2	PATRICIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	01.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	92817	09.06.2015	I	PARA	II
27	18.922-7	MARIA ZELIA ARAUJO DE SOUZA	04.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1B	93180	16.06.2015	I	PARA	II
28	18.653-8	ANA PAULA FELIX DE ARRUDA	07.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	92845	10.06.2015	I	PARA	III
29	14.928-4	ADRIANA DA SILVA DE BIASE	11.03.2003	PROFESSOR 1 CLASSE - III 3E	97898	14.10.2015	III	PARA	IV
30	18.710-0	RENATA DA CONCEICAO SILVEIRA	06.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1B	93310	18.06.2015	I	PARA	IV
31	18.789-5	MARIA CAROLINA FERNANDES DE ARAUJO CINTRA	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	93264	17.06.2015	I	PARA	II
32	18.695-3	ANA CLAUDIA DOS SANTOS URBANO	14.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	93187	17.06.2015	I	PARA	II
33	18.921-9	NANCI MARIA DE SOUZA	05.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	93178	05.07.2015	I	PARA	II
34	18.776-3	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	92784	09.06.2015	I	PARA	III
35	14.950-0	FATIMA ANGELA DA SILVA	12.03.2003	PROFESSOR 1 CLASSE - II 3E	91577	18.05.2015	II	PARA	III
36	15.998-0	SEVERINA DA SILVA COELHO	16.05.2003	PROFESSOR 1 CLASSE - I 3F	93438	25.06.2015	I	PARA	III

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.348/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO,

CONSIDERANDO solicitação através da CI nº. 048/2016-GAB/SEE, datada de 11.01.2016.

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
							A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
APOIO ADMINISTRATIVO											
01	16.260-4	ANA KARINA FERREIRA DE ARAUJO	29.07.2003	99209	11.11.2015	30.07.2015	III	D	III	E	
02	16.816-5	CARLA COSTA LINS	19.01.2006	98719	06.11.2015	20.01.2015	IV	C	IV	D	
03	15.384-2	LADYCLEIDE MARIA TORRES DE ARAUJO	25.03.2003	99377	13.11.2015	26.03.2015	III	D	III	E	

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.349/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.

CONSIDERANDO solicitação através da CI nº. 055/2016-GAB/SEE, datada de 12.01.2016.

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL		
							Nível	Ref.	Nível	Ref.
01	13.435-0	JOSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR	14.03.1995	98547	04.11.2015	31.03.2011	III	4G	III	5I
02	14.119-4	DORALICE PEREIRA DE SANTANA PAZ	27.12.1996	98983	10.11.2015	28.12.2012	III	4G	III	5I

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.350/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular**, conforme Parecer nº. 061/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 11.04.2016, da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2653992016	MILLENA MARIA SANTOS SILVA FONTES	19.794-7	Executiva de Assistência Social	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 351/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 020/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora **MARIA JOSE BARBOSA CAVALCANTI SILVA**, mat. nº 16.557-3, cargo Professora 1 Classe III 2D, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.02.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 352/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 034/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora MARIA TEREZINHA BERNARDO, mat. nº 17.726-5, cargo Agente Comunitário de Saúde I, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da saúde, a partir de 03.03.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 353/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 027/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, a servidora MARIA DO SOCORRO DA PAZ, mat. nº 17.825-0, cargo Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da saúde, a partir de 11.02.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 354/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 031/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, REJANE TERTULINA DE SENA, mat. nº 17.843-8, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 01.03.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 355/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 036/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60(sessenta) dias, por motivo de saúde, cargo Agente Comunitário de Saúde I, **CELESTE ALEXANDRE TAVARES**, mat. nº **18.982-0**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 07.03.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 356/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 035/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias I, **JOSILENE MARIA SILVA**, mat. nº **18.095-5**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 04.03.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 357/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 039/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe I 3F, ANALICE ALBUQUERQUE BARBOSA, mat. nº 16.525-5, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 07.03.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 358/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 056/2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária

pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe III 6L, **DARYS MARIA DE FARIAS**, mat. nº **13.045-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 07.02.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.359/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o parecer nº.016/2015-AJUR-SEADGEP.

Considerando o parecer nº.126/2016-AJUR-SEADGEP.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de **Cancelamento do Abono de Permanência** da servidora indicada na tabela abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2599932016	MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ	11.433-2	Executiva de Adm,Gestão de Pessoas e Previdência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 18 de abril de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2016 SESAU – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2016- LICITAÇÃO COM COTA DE 75% DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO EDITAL, COM COTA RESERVADA DE 25% E COM COTA EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUALOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS DE PREVENÇÃO E INSUMOS PARA PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, CENTROS DE REFERÊNCIA, SAMU E PACIENTES DIABÉTICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. **R\$ 11.072.248,21 (onze milhões, setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2016 às 09h00minh, no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração – SEAJAD, à Av. Almirante Dias Fernandes 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE – CEP 54.310.600 – Edital, anexos e informações adicionais no endereço citado, das 08h00h às 13h00h ou através dos telefones (81) 3378-9575/9187, 99314-9238 e E-mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2016

Maria do Carmo Pontual de Petribú

Pregoeira